

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Objeto:

MASCARA, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A aquisição de máscara, cirúrgica, semifacial, descartável visa atender a demanda de membros, servidores e tercerizados no exercício das atividades presenciais da Instituição- epidemia de COVID.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

MÁSCARA, CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Arco Comercio e Distribuição de Acessórios Médicos Ltda

1-Valor Total (R\$):

1.500,00

Proposta 2:

2-Item:

MÁSCARA, CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

EBERT CEDRAZ DA SILVA OLIVEIRA ARTIGOS MEDICOS

2-Valor Total (R\$):

1.799,00

Proposta 3:

3-Item:

MÁSCARA, CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PROVITAH COM E IMP DE PROD HOSP LTDA

3-Valor Total (R\$):

2.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Arco Comercio e Distribuição de Acessórios Médicos Ltda

1-Endereço:

Estrada da Cascalheira, s/n. Cond Galpões Cascalheira, Areias(Abrantes)

1-CPF/CNPJ:

395432870001-31

1-Valor (R\$):

1.500,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 18/01/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274321** e o código CRC **884409ED**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): MÁSCARA, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção.	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO II (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA	
	<input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA	
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de máscara, cirúrgica, semifacial, descartável visa atender a demanda de membros, servidores e terceiros no exercício das atividades presenciais da Instituição e conforme estabelece documento de Orientação Técnica Nº 152/2021 - CESAU que considera que as máscaras cirúrgicas se constituem em proteção adequada no ambiente de trabalho.	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	A quantidade visa atender as demandas da Instituição até maio de 2022, levando em consideração a média de consumo com a retomada das atividades da Instituição em dois turnos com o retorno de todos.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de
---	--------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	<input type="checkbox"/>	A SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	<ul style="list-style-type: none">➤ 5(cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	3.2.2 PRAZO DE ENTREGA		
	<ul style="list-style-type: none">➤ 20 (vinte) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:			
<input type="checkbox"/>	A) NÃO		
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 20 (vinte) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos		
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:			



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.			
	3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:			
	<ul style="list-style-type: none">➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM➤ Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado.➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030123/31030124 e-mail: almoxarifado@mpba.mp.br.➤ Dias para realização da entrega: dias úteis (segunda à sexta-feira).➤ Horários para entrega: 08h às 11h e das 14h às 17h.➤ Condições especiais:			
	3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):			
	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS			
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS			
	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.			



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:
3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):		
	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO	
	B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u>	
	<input type="checkbox"/> PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:	
	<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:	
	<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:	
	<input type="radio"/> Unidade responsável:	
	<input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br	
	<input type="radio"/> Dias para realização da instalação:	
	<input type="radio"/> Horários para entrega:	
	<input type="checkbox"/> LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:	
	<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.	
	<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:	
3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.		
3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: não existem outras condições para o fornecimento.		
3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA	
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

GARANTIA PARA O OBJETO		Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 1/3 (um terço) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	()	<p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas (X) B) 10 (dez) DIAS (X) Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS: não existem outros regramentos.</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado</p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 10 (dez) DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>	
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.	<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA	<input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
	3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
	3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
	3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(X) Opção 2: 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

		<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>
		<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO

(X)

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

()

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

(Marcar com X):

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total por item R\$
1	MÁSCARA, cirúrgica, semifacial, descartável	Caixa	100	15,00	1.500,00
Valor Total dos itens					1.500,00

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - MASCARA, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, suave e flexível, não traumatizante, costurada com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola, com elástico no comprimento adequado para fixação, e que apresente eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.) maior ou igual a 95%. Deve apresentar registro na ANVISA. EMBALAGEM: A embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.



Razão Social: Arco Comercio e Distribuicao de Acessorios Medicos Ltda

CNPJ: 39.543.287/0001-31 **TEL:** (71) 33799932

End.: Estrada da Cascalheira s/n - Cd. Galpoes Cascalheira GP20 -
Areias (Abrantes) - Camacari/BA - CEP 42822-738

E-mail: arcomed.import@gmail.com

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

End.: Quinta Avenida 750 - CAB - Salvador/BA - CEP: 41745-004

Tel.: (71) 31030147 / 31030148 / 31030149

COTAÇÃO DE MATERIAL

DATA: 18.01.2022

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	65.32.19.00118534-9	Máscara Cirúrgica E-Vipo Care, descartável, TNT, caixa contendo 50 unidades, modelo retangular, constituído de 3 camadas filtrantes garantindo perfeita adaptação, fitas maleáveis e resistentes, clip nasal para o perfeito ajuste no nariz, tamanho único, BFE >=98%, PFE >=98%. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade e registro ANVISA número 82165780002. Fabricado na China.	CX	100	E-VIPO CARE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
TOTAL							R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)							

POSSUI OUTRA EMPRESA?
NÃO (X) SIM ()

DADOS BANCARIOS	BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 2799-5 CONTA N.: 33990-3
-----------------	---

Validade da Proposta: 60 dias

Validade dos Produtos: 2 (dois) anos após a fabricação

Prazo de Entrega: Imediato

Impostos: Inclusos

Frete: CIF

DADOS PARA CONTATO	
Contato/Tel.:	Katya Hatae - 71-3125-2964 / 99183-1438
E-mail:	arcomed.import@gmail.com / arcomed.adm@gmail.com
Prazo de entrega das mercadorias:	Imediato

ARCO COMERCIO E DISTRIB DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.543.287/0001-31
KATYA REGINA SANTOS HATAE - Gerente

Katya Hatae
Assinado de forma digital por
Katya Hatae
Data: 2022.01.18 09:34:29
-0300

CARA DESCARTÁVEL TRÍPLA CAMADA

ARCO Com. E Distrib. De Acess. Médicos Ltda
43.287/0001-31
med.import@gmail.com

PRODUTO



de gotículas
eficiente na
vírus diversos.

3 camadas de proteção do filtro

- ① 25g médica não-tecido
- ② Melt blown 25g médica pano
- ③ 25g Pele-amigável não-tecido



O clipe nasal pode ser
acordo com diferentes
faciais, justo firmem
apto a boca, nariz e

DESIGN TRIDIMENSIONAL

RA TRIPLA CAMADA E-VIVO CARE
EIED É ULTRA MACIA E
ÁVEL, SUA TECNOLOGIA
SIONAL DOBRÁVEL
E COM OS DIFERENTES
S DE ROSTO.



istro ANVISA: 82165780002

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA
Fantasia : ARCOMED
CNPJ / CPF: 39.543.287/0001-31
CRC/CRS: 0028452-1 Vencimento: 12/01/2023
Situação:Ativo
Endereço: ESTRADA DA CASCALHEIRA
Complemento CD. GALP CASCALHEIRA GP20
Cidade: Camaçari
E - mail:arcomed.import@gmail.com
Telefone: (71) 3379-9932
Cadastro: 15/02/2021
Pessoa p/ contato: KATYA HATAE

Situação RFB:
Categoria: ME - Microempresa
Número S/N
Bairro: AREIAS ABRANTES
UF: BA CEP: 42.822.738
Fax:(71) 3125-2964 Telefax: 71991831438
Renovação:
Desempenho (%):

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	39.543.287/0001-31			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	172658375			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	16911	07/11/2022		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	14/02/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20220076963	03/03/2022		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	89310.34196	28/02/2022		Negativa
BALANCO PATRIMONIAL	31/12/2020	31/05/2022		
CONCORDATA E FALENCIA	005403174	11/02/2022		Sem Situação
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	20644	07/11/2022		
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202112280232567693	26/01/2022		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO				
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	25455163/2021	13/02/2022		Negativa
PROCURAÇÃO				

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.7.0+hf13

MÓDULO: CADASTRO DE FORNECEDOR

MP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PÁGINA: 2

EMISSÃO: 18/01/2022

Extrato de Fornecedor

Dados Básicos + Documentação

Razão Social: ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA

Fantasia : ARCOMED

CNPJ / CPF: 39.543.287/0001-31

CRC/CRS: 0028452-1 Vencimento: 12/01/2023

Situação RFB:

Categoria: ME - Microempresa

Número S/N

Situação:Ativo

Endereço: ESTRADA DA CASCALHEIRA

:

Complemento CD. GALP CASCALHEIRA GP20

Bairro: AREIAS ABRANTES

:

Cidade: Camaçari

UF: BA

CEP: 42.822.738

E - mail:arcomed.import@gmail.com

Telefone: (71) 3379-9932

Fax:(71) 3125-2964

Telefax: 71991831438

Cadastramento: 15/02/2021

Renovação:

Pessoa p/ contato: KATYA HATAE

Desempenho (%):

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação	Certidão
COMPROVANTE DE RESIDENCIA					
CONTRATO SOCIAL	31/08/2021				



HUI TING LIAO, [REDACTED]

Única socia da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial **ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204807136, com sede Estrada da Cascalheira, S/N, Cond. Galpões Cascalheira galpão 20 - Areias (Abrantes) – Camaçari/BA - CEP 42822-738, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.543.287/0001-31, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000 (três mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de aumento de integralização, este fica assim distribuído:

HUI TING LIAO, com 3.000 (três mil) quotas, valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia HUI TING LIAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMAÇARI/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100001211770

ALTER. CONT. COM CONS. Nº 2 DA SOC. ARCO COM. E DIST. DE ACES MED LTDA - Página 1_4

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98107990 em 31/08/2021

Protocolo 218040385 de 31/08/2021

Nome da empresa ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA NIRE 29204807136

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 302750737629109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

HUI TING LIAO, [REDACTED]

Única socia da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204807136, com sede Estrada da Cascalheira, S/N, Cond. Galpões Cascalheira galpão 20, Areias (Abrantes), Camaçari/BA, CEP 42822738, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.543.287/0001-31, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA e nome fantasia ARCOMED.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: ESTRADA DA CASCALHEIRA S/N - COND: GALPOES CASCALHEIRA, GALPAO:20 - AREIAS (ABRANTES) – CAMACARI/BA - CEP 42.822-738.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais: IMPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES E EPI.

CNAE FISCAL

- ✓ 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- ✓ 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ✓ 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 23-10-2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Req: 81100001211770

ALTER. CONT. COM CONS.Nº 2 DA SOC.ARCO COM. E DIST. DE ACES MED LTDA - Página 2_4

31/08/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98107990 em 31/08/2021

Protocolo 218040385 de 31/08/2021

Nome da empresa ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA NIRE 29204807136

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 302750737629109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (0274356)

SEI 19.09.02344.0000779/2022-85 / pg. 21



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

HUI TING LIAO, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia HUI TING LIAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81100001211770

ALTER. CONT. COM CONS. Nº 2 DA SOC. ARCO COM. E DIST. DE ACES MED LTDA - Página 3_4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fhRAX46F9kqGih5GA&chave2=BT-06aCCPMPeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 23230946880-HUI TING LIAO

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98107990 em 31/08/2021

Protocolo 218040385 de 31/08/2021

Nome da empresa ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA NIRE 29204807136

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 302750737629109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (0274356)

SEI 19.09.02344.0000779/2022-85 / pg. 22





Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CAMACARI/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMAÇARI/BA, 31 de agosto de 2021.

HUI TING LIAO

Req: 81100001211770

ALTER. CONT. COM CONS.Nº 2 DA SOC.ARCO COM. E DIST. DE ACES MED LTDA - Página 4_4



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98107990 em 31/08/2021

Protocolo 218040385 de 31/08/2021

Nome da empresa ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204807136

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 302750737629109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (0274356)

SEI 19.09.02344.0000779/2022-85 / pg. 23



218040385

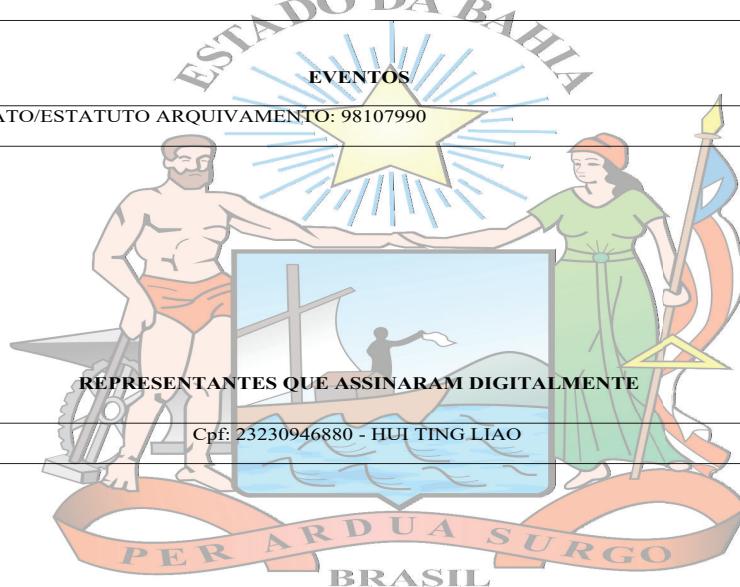
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA
PROTÓCOLO	218040385 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204807136
CNPJ 39.543.287/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98107990 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98107990



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/08/2021

Certifico o Registro sob o nº 98107990 em 31/08/2021

Protocolo 218040385 de 31/08/2021

Nome da empresa ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA NIRE 29204807136

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 302750737629109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

Validade a partir de 06/11/2020, por tempo indeterminado

Inscrição Municipal:	0042315001	CPF / CNPJ:	39.543.287/0001-31	Número do Alvará:	16911
Nome / Razão	ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA				
Nome Fantasia:	ARCO MED				
Característica:	MATRIZ			Data Abertura:	06/11/2020
Logradouro:	ESTRADA DA CASCALHEIRA			Nº:	S/N
Complemento	COND GALPOES CASCALHEIRA GALPA020	Bairro:	AREIAS (ABRANTES)		
CEP:	42822738	Município:	CAMAÇARI	UF:	BA

Atividades Autorizadas

Principal	Código	Nome
Sim	4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
Não	4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Não	4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Observação:

VÁLIDO DESDE QUE ACOMPANHADO DO ALVARÁ SANTÁRIO

Órgão Fiscalizador

VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Atenção:

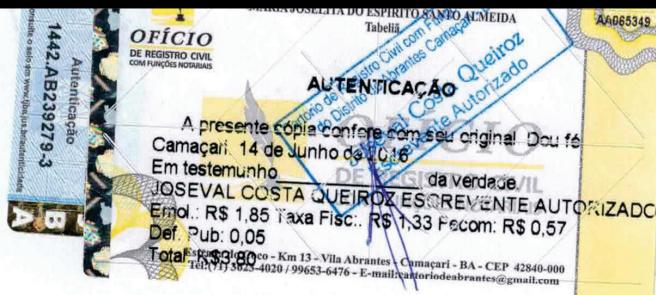
- 1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Caso não sejam atendidas as exigências o presente alvará será cassado.
- 2) Para os casos de AMBULANTES se faz estritamente necessário o cadastro na SESP (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) conforme acima e sua posterior licença, caso contrário estará sujeito a multa e apreensão.
- 3) É indispensável que todas as empresas que realizem atividade econômica de interesse à saúde, constantes na Instrução Normativa 66/2020 da RDC 153/2017, apresentem Alvará de Saúde emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária.
- 4) O local deverá estar em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com o decreto nº 16.302/2015, que regulamenta a lei estadual nº 12.929/2013.
- 5) Com base no decreto nº 7041/2019, de 14 de fevereiro de 2019, o representante legal da empresa tem ciência que a edificação e as atividades a serem nela desenvolvidas classificam-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio. Bem como, se responsabiliza por todos e quaisquer eventuais sinistros. Por outro lado, se compromete pela instalação de equipamentos de combate à incêndio, sob pena de não os fazendo incorrer na interdição do imóvel e cassação do alvará de funcionamento, mediante fiscalização, além da aplicação de imposição das demais penalidades previstas na legislação.

Camaçari, 06 de Outubro de 2021.



Código de Autenticidade: 3745.1621

Segunda Via



<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprova...> 14/06/2016

Comprovante de Inscrição no CPF

Page 1 of 1

RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO - MÁSCARAS

arcomed.import@gmail.com <arcomed.import@gmail.com>

Ter, 18/01/2022 11:19

Para: Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

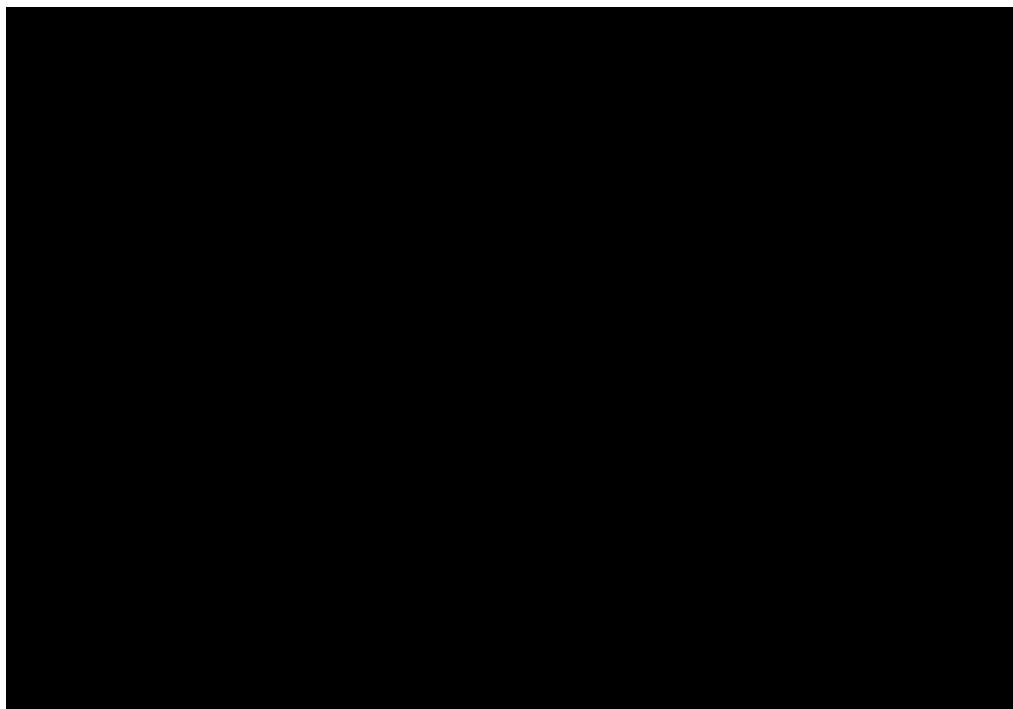
Cc: 'Arcomed Administrativo' <arcomed.adm@gmail.com>

Carina, bom dia!!!!

Seguem documentos solicitados.

O comprovante bancário pode ser conforme foto abaixo?????

Caso AFRM for assinada pelo SEI, segue e-mail do cadastro: katya@memoflex.com.br



Quaisquer duvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Katya Hatae

カティア波多江

Tel.: (+55 71) 3125-2964

Cel.: 99183-1438

E-mail: arcomed.import@gmail.com

Skype: [katya.hatae](skype:katya.hatae)



"Esta mensagem é para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações privilegiadas ou confidenciais. Se você não é o destinatário não deve distribuir, copiar ou arquivar a mensagem. Neste caso, favor, notifique o remetente da mesma e destrua imediatamente a mensagem."

This message is intended solely for the use of its addressee and may contain privileged or confidential information. If you are not the addressee you should not distribute, copy or file this message. In this case, please notify the sender and destroy its contents immediately."



Antes de imprimir esta mensagem, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente

De: Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:35

Para: Arcomed Administrativo <arcomed.adm@gmail.com>; arcomed.import@gmail.com; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: RE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - MÁSCARAS

Prezados Senhores,

Das propostas recebidas, referentes à aquisição de MASCARA, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção, a escolhida foi a da empresa Arco Comercio e Distribuição de Acessórios Médicos Ltda.

Para darmos continuidade ao processo de aquisição precisamos dos seguintes documentos: Alvará de funcionamento, Contrato Social, procuração e RG do representante legal (ou documento de identificação pessoal que tenha CPF), Comprovante bancário (em nome da empresa).

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL Coordenação de Suprimento
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Arcomed Administrativo <arcomed.adm@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:08

Para: Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>; arcomed.import@gmail.com <arcomed.import@gmail.com>

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - MÁSCARAS

Prezados, bom dia!!

Conforme solicitado, segue em anexo a Proposta, os prospectos e laudos do nosso produto.

Além da documentação do produto solicitado, estarei acrescentando uma Apresentação para que vocês possam conhecer outros produtos que fornecemos.

Quaisquer dúvidas, favor contatar.
Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Karoline Ferreira

Tel.: (+55 71) 3125-2964

Cel.: 99666-4163

E-mail: arcomed.adm@gmail.com

Skype:



"Esta mensagem é para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações privilegiadas ou confidenciais. Se você não é o destinatário não deve distribuir, copiar ou arquivar a mensagem. Neste caso, por favor, notifique o remetente da mesma e destrua imediatamente a mensagem.

This message is intended solely for the use of its addressee and may contain privileged or confidential information. If you are not the addressee you should not distribute, copy or file this message. In this case, please notify the sender and destroy its contents immediately."

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA MODELO
1	MASCARA, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, suave e flexível, não traumatizante, costurada com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola, com elástico no comprimento adequado para fixação, e que apresente eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.) maior ou igual a 95%. Deve apresentar registro na ANVISA. EMBALAGEM: A embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	CX	100	R\$17,99	R\$1.799,00	UNIQMED
*	<p>LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p> <p>RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p>CNPJ nº 04.142.491/0001-66</p> <p>ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p>					
<p>OBSERVAÇÃO: No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.</p> <p>ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:</p> <p>RAZÃO SOCIAL – EBERT CEDRAZ DA SILVA OLIVEIRA ARTIGOS MEDICOS CNPJ -37.106.166/0001-05</p> <p>ENDEREÇO –AV MANOEL DIAS DA SILVA, 2364, TERREO LOJA 02/03/04 PITUBA, SALVADOR-BA</p> <p>DATA DA PROPOSTA – 17/01/2022 VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias</p> <p>PRAZO DE ENTREGA – 1 A 2 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO</p> <p>NÚMERO DA CONTA CORRENTE -88716836-6 BANCO -260- NU PAGAMENTOS S.A. AGÊNCIA -0001</p>						

INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 05 dias Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

2 PRAZO DE ENTREGA

- 20 dias Corridos

O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual

Obs: Somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

Por até 20 dias Corridos

3 ENDEREÇO DE ENTREGA:

QUINTA AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA – SALVADOR/BA

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO
- SIM
- Unidade responsável por receber: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124 e ALMOXARIFADO@MPBA.MP.BR
- Dias para realização da entrega: *dias úteis*
- Horários para entrega: *08:00 h às 11:00h e das 14:00 ás 17:00h*
- **BENS ENTREGUES MONTADOS**

4 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

- Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote, voltagem e conter o manual do usuário

5 GARANTIA -

- **EXECUTOR DA GARANTIA -**

A CONTRATADA

DURAÇÃO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA –
 - 10 DIAS Úteis
- PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)
- PRAZO 10 DIAS Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS PARA O RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

- **VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA**
- **PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada.

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

PROVITAH COM E IMP DE PROD HOSP LTDA



CNPJ: 05.020.574/0001-45 IE:57392644

Pedido: 376594

AVISO: Favor Indicar este nr. em todos os contatos

Data Emissao: 14/01/2022

Referente:

Cliente :1725 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

A/C :

Email:

Endereço: AV JOANA ANGELICA

NAZARE

Cidade: SALVADOR

-BA CEP:40000-000

Tel: (71) 31036556

Fax:

Cnpj/Cpf: 04.142.491/0001-66

RG:

Item	Prod.	Descrição	NCM	Referência	Marca	Qtde.	Emb. V. Unit.(R\$)	V. Total(R\$)
1	7084	MASCARA CIRURGI DESC 95%EFB ELASTIC C/60079010	7084		BIOTECH	100,00 CX	20,00	2,000,00

sem promocao

Total >>>

R\$ 2,000,00

Prazo de Entrega:

Condições de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 21/01/2022

Assistencia Técnica/ Garantia:

Nome - Telemarketing

MATHEUS MENDES

P&A Informática 14/01/2022 14:04:59

*** GARANTIA NA LOJA, 07 DIAS ***

*** NÃO EFETUAMOS TROCA ***

Cotação máscara cirúrgica

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 16:22

Para: licitacao@kopdobrasil.com.br <licitacao@kopdobrasil.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (41 KB)

COTAÇÃO MÁSCARA CIRURGICA.docx;

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL-Coordenação de Suprimento
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

DISPENSA DE LICITAÇÃO - MÁSCARAS

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Seg, 17/01/2022 17:01

Para: arcomed.import@gmail.com <arcomed.import@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Cotação Máscara

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 16:23

Para: industriammv@gmail.com <industriammv@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCL-Coordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Cotação Máscara(dispensa de licitação)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 16:25

Para: comprasjrs@yahoo.com.br <comprasjrs@yahoo.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Cotação Máscaras(dispensa)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 16:27

Para: qualitymeddist@gmail.com <qualitymeddist@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Cotação Máscaras (dispensa)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 16:29

Para: comercial@artquimica.com <comercial@artquimica.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Cotação Máscaras(dispensa)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 16:31

Para: galmed@galmed.com.br <galmed@galmed.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCL-Coordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Cotação Máscaras(dispensa)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 16:32

Para: medlifeba@gmail.com <medlifeba@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCL Coordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Cotação Máscara(dispesa de licitação)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 10:17

Para: tecmedica@tecmedica.com.br <tecmedica@tecmedica.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARAS(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 10:30

Para: VENDASHOSPITEM@GMAIL.COM <VENDASHOSPITEM@GMAIL.COM>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARAS(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 10:32

Para: LICITACAO@MEDICALCENTERBA.COM.BR <LICITACAO@MEDICALCENTERBA.COM.BR>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARAS(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 10:34

Para: QUALITYMEDDIST@GMAIL.COM <QUALITYMEDDIST@GMAIL.COM>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARAS(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 10:38

Para: CONTATO@SAUDEMEDIC.COM.BR <CONTATO@SAUDEMEDIC.COM.BR>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARAS(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 10:49

Para: ORTOGOMED@OUTLOOK.COM <ORTOGOMED@OUTLOOK.COM>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARA(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 10:58

Para: comercial@casadasaudeba.com.br <comercial@casadasaudeba.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARA(Dispensa de Licitação)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 15:25

Para: dentalmedloja@hotmail.com <dentalmedloja@hotmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARA(DISPENSA LICITAÇÃO)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 15:26

Para: avelar@avelarmedical.com.br <avelar@avelarmedical.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

COTAÇÃO MÁSCARA(DISPENSA LICITAÇÃO)

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Sex, 14/01/2022 15:28

Para: mjt@mjt.net.br <mjt@mjt.net.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - MÁSCARAS

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Seg, 17/01/2022 16:58

Para: galmed@galmed.com.br <galmed@galmed.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - MÁSCARAS

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Seg, 17/01/2022 17:02

Para: medlifeba@gmail.com <medlifeba@gmail.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCLCoordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - MÁSCARAS

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Seg, 17/01/2022 17:04

Para: vendas@divimedba.com.br <vendas@divimedba.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

DCCL Coordenação de Suprimento

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - MÁSCARA

Carina dos Santos Pereira <carina.pereira@mpba.mp.br>

Seg, 17/01/2022 17:06

Para: dantai.comercial@yahoo.com <dantai.comercial@yahoo.com>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados,

Em nome do Ministério Público da Bahia, encaminho pedido de cotação para processo de Dispensa de Licitação para o item do arquivo anexo.

Agradeço antecipadamente a atenção.

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Suprimento

Diretoria Administrativa

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 31030147/31030148/31030149

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

DESPACHO

Encaminhe-se o referido processo à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM para preenchimento das informações orçamentárias e encaminhamento para Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 18/01/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274491** e o código CRC **1D1C84E6**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

R\$ 1.500.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

06/2021-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 19/01/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275183** e o código CRC **2377FB0B**.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias atualizadas extraídas do **FIPLAN/PLAN60** para a despesa conforme documento 0274321:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

lemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação:

Valor Disponível: R\$ 1.500.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 19/01/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275184** e o código CRC **C73B1446**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0274458), da Coordenação de Suprimentos, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0275183), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352.797;
- Suplente: Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 19/02/1011, às 25:1f, conforme artº 21, "", b, da Lei 22º52f /1006º



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei/sistemas/mpLa/mpLr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276011** e o código CRC **CDD3630Fº**

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Suprimento informando que, após análise da instrução do processo, identificamos divergência entre os documentos "**Anexo DOD - MÁSCARA**" **no formato Word** (documento 0274457) e "**Anexo DOD - MÁSCARA**" **no formato PDF** (documento 0274458), no que diz respeito às informações constantes **no Anexo I - Tabela Indicativa de Itens** e **no Anexo II - Especificações Técnicas Detalhadas**. Deste modo, sugerimos que a Unidade cancele o referido documento em Word, haja vista que este é o documento que contém as informações equivocadas, sendo suficiente o documento em PDF para a instrução do processo, ou, se preferir, anexe uma nova versão do DOD no formato Word com as informações corretas (igual ao documento no formato PDF).

Ademais, faz-se necessária a juntada de nova certidão de regularidade com o FGTS, vez que a validade da mesma no documento 0274354 venceu dia 26/01/2022.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que aqueles a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno-se o expediente a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** em 27/01/2022, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280341** e o código CRC **32C7110C**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.543.287/0001-31

Razão Social: ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA

Endereço: EST DA CASCALHEIRA S/N GALPOES CASCALHEIRA / AREIAS (ABRANTES) / CAMACARI / BA / 42822-738

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012709293595133356

Informação obtida em 28/01/2022 13:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): MÁSCARA, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO II (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA</u> DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD</u> E DA <u>CONTRATAÇÃ</u> O	A aquisição de máscara, cirúrgica, semifacial, descartável visa atender a demanda de membros, servidores e terceiros no exercício das atividades presenciais da Instituição e conforme estabelece documento de Orientação Técnica Nº 152/2021 - CESAU que considera que as máscaras cirúrgicas se constituem em proteção adequada no ambiente de trabalho.	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV</u> O(S) <u>DEFINIDO(S)</u>	A quantidade visa atender as demandas da Instituição até maio de 2022, levando em consideração a média de consumo com a retomada das atividades da Instituição em dois turnos com o retorno de todos.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:		



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA
A HIPÓTESE
DE
CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*

(Marcar com
X):

- () **A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (X) **B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- () **C) OUTROS** (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() **A SIM**

(X) **B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**

3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 5(cinco) dias () Úteis (X) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA



- 20 (vinte) dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 20 (vinte) dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Quinta Avenida, 750, Coordenação de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030123/31030124 e-mail: almoxarifado@mpba.mp.br.
- Dias para realização da entrega: dias úteis (segunda à sexta-feira).
- Horários para entrega: 08h às 11h e das 14h às 17h.
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- () C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- () C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

()

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- () C) Mediante agendamento:
- Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da instalação:
 - Horários para entrega:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: não existem outras condições para o fornecimento.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 1/3 (um terço) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	C) GARANTIA - Regras: <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) CONTRATADA (Regra geral) (<input type="checkbox"/>) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) 01 ANO (<input checked="" type="checkbox"/>) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) (<input type="checkbox"/>) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) 10 (dez) DIAS Úteis Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) SIM

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** não existem outros regramentos.

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias
Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias
Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

10 (dez) DIAS

Úteis

Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>



3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)	A) NÃO SE APLICA
()	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



**POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(**Marcar com X**):

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 - () A) INPC/IBGE
 - () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) **Opção 2:** 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:
➤ Percentual exigido:
<input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ %
<input type="checkbox"/> _____ por cento |
| <input type="checkbox"/> | ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário R\$	Valor total por item R\$
1	MMÁSCARA, cirúrgica, semifacial, descartável	caixa	100	15,00	1.500,00
Valor Total dos itens					1.500,00

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - MÁSCARA, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, suave e flexível, não traumatizante, costurada com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola, com elástico no comprimento adequado para fixação, e que apresente eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.) maior ou igual a 95%. Deve apresentar registro na ANVISA. EMBALAGEM: A embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.

DESPACHO

A Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Retorne-se o presente expediente com os ajustes solicitadas em despacho (0280341).

DCCl -Coordenação de Suprimento



Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** em 28/01/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281093** e o código CRC **C9913A05**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** informando que, após análise do Formulário de Informações Orçamentárias (doc 0275183) identificamos número sequencial da dispensa de licitação referente exercício do ano anterior (2021). Sendo assim, solicitamos retificação do mesmo.

Após, retorne-se a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/01/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281632** e o código CRC **0B6D41AC**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

R\$ 1.442.861,40

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

06/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 31/01/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281815** e o código CRC **5FCC27F4**.

DESPACHO

Retorne-se à DCCL,

com as informações orçamentárias atualizadas extraídas do **FIPLAN/PLAN60** para a despesa conforme documento 0274321:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

lemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação: R\$ 1.442.861,40



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 31/01/2022, às 11:00, conforme artº 11, III, da Lei da 4º 11º 19º 2006º



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **0281819** e o código CRC **427394B4**

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenação de Suprimento**, para aquisição de máscara, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção visando atender a demanda de membros, servidores e terceirizados no exercício das atividades presenciais da Instituição - epidemia de COVID.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme proposta 0274350.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/01/2022, às 13:f 1, con.orme artº 11, "", b,b, da 4ei 11º 19/2006º



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpa.mpa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con.erir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281969** e o código CRC **8DA8CD5Aº**



DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e licitações, doc. **0281969**, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para aquisição de máscara cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção contra a epidemia de COVID, com a finalidade de atender à demanda de membros, servidores e terceirizados no exercício das atividades presenciais neste Ministério Público do Estado da Bahia, conforme estabelece documento de Orientação Técnica Nº 152/2021 - CESAU que considera que as máscaras cirúrgicas se constituem em proteção adequada no ambiente de trabalho.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/01/2022, às 1: f33, con.ORME artº 11, "", H.b, da 4ei 11916/200: °



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpa.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281999** e o código CRC **012CA335**

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Comenda da Exceção à Ordem de Isenção de Arrendamento Móvel** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de máscara, cirúrgica, semifacial, descartável, com três camadas de proteção visando atender a demanda de membros, servidores e terceirizados no exercício das atividades presenciais da Instituição - epidemia de COVID, pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0281999) em 31/01/2022.

No enredo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/01/2022, às 1: f. 3, conforme art. 1º, § 1º, da Lei 14.162, da Lei 11.162/2000: I



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemasimp4alimp4r/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0282344** e o código CRC **33D71A991**

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	1.500,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.0100000000.1	-1.475.383,20	1.500,00	-1.476.883,20

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.500,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2021126581		
Nome:	ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA		
CPF/ CNPJ:	39.543.287/0001-31	Insc. Estadual:	172658375
Responsável no Credor:	ARCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA	E-mail Responsável:	arcomed.import@gmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1	GERAL	1.500,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	1.500,00

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN o processo de Dispensa de Licitação, relacionado ao processo de Pagamento de Bens de Consumo nº 19.09.02350.0001985/2022-79.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 31/30/03002, s 1à:f 32con.orme artº 112***2H.b2da 4ei 119916/033àº



A autenticidade do documento pode ser con.erida no site https://sei.sistemas.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con.erir&id_orgao_acesso_externo=3 in.ormando o código veri.cador **0283371** e o código CRC **1A506A1E**